



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 984

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Atos do Poder Legislativo	5
Gabinete da Prefeita	6
IPASGU	6
Fundação Unirg - UNIRG	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Junta Médica Oficial	9
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)	15
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	15
Secretaria Municipal de Educação	16
COMEG	17
Secretaria Municipal de Infraestrutura	18
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	18
Secretaria Municipal de Saúde	18
Publicações Particulares	21

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 647 DE 10 de Abril de 2024

Suplementação - Anulação de Dotações
37.3701.26.122.0019.4051.319011.15010000 900.000,00
37.3701.26.122.0019.4051.319013.15010000 200.000,00
37.3701.26.122.0019.4051.319113.15010000 200.000,00

MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS - 900.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS - 200.000,00
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS - 200.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações 1.300.000,00

Redução - Anulação de Dotação
13.1305.99.999.0016.9001.999999.15010000

RESERVA DE CONTINGENCIA - 1.300.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação 1.300.000,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 647 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe Sobre Alteração da Lei 2.696, de 21 de Dezembro de 2023 e da Outras Providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lei N. 2.696 de dezembro de 2023, que estima a receita, e fixa a despesa Orçamentária Anual do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, para o exercício financeiro de 2024, pela lei N. 2.718 de 05 de abril de 2024 que cria e suplementa o seguinte projeto atividade, elementos de despesas e fonte:

Art. 2º Ficam criados no orçamento vigente os seguintes detalhamentos de despesa:

37.3701.26.122.0019.4051.31.90.11 - 15010000000000
37.3701.26.122.0019.4051.31.90.13 - 15010000000000
37.3701.26.122.0019.4051.31.91.13 - 15010000000000

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº. 0662, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 645/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art.1º do Decreto nº 645, de 10 de abril de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **ALDIVO MANOEL DA SILVA** na Secretaria Municipal de Administração para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Onde se lê: ALDIVIO MANOEL DE SOUSA

Leia-se: ALDIVO MANOEL DA SILVA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0663, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0214/2024, o qual dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor público Municipal à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto 0214, de 1º de fevereiro de 2.024, o qual autoriza a prorrogação da cessão do servidor **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, matrícula nº 497097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0664, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0529/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0529, de 1º de abril de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **NOELMA CERQUEIRA PASSOS**, no cargo de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0665, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0522/2024, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0525, de 1º de abril de 2024, o qual exonera a servidora pública municipal **NOELMA CERQUEIRA PASSOS**, do cargo de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0666 DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal **da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
KAROLLYNE DOS SANTOS ALVES	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao 15 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0667 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
FLAVIO ALVES SOUZA	Coordenador V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0668, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JÉSSICA CAROLINE BEZERRA SANTOS	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0669, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor Público Municipal **SAMUEL RODRIGUES MARTINS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 497097, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0670, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0671, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Educação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Educação** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0672, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	Coordenador IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0673, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal Educação** e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIA ISABEL OLIVEIRA SANTOS	Diretor III	DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0674, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARCOS ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	Assessor Técnico Superior III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0675, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	Coordenador III	DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0676, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Saúde** abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SINVALDO DOS SANTOS MORAES	Assessor Especial Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº. 2.720, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Projeto Acolher, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Projeto Acolher, instituição civil de direito privado, de caráter social, inscrita no CNPJ/MF nº 26.003.716/0001-36, com sede na Rua 10, QD 67, LT 14, nº 641, Waldir Lins, CEP 77.413-160, município de Gurupi-TO.

Art. 2º. À entidade descrita no artigo 1º, fica assegurado todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar deixar de prestar serviços nele compreendidos;

II – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Gurupi;

III – passe a remunerar os cargos de sua diretoria;

IV – seja utilizada para fins políticos em desobediência a legislação vigente;

V – utilize recursos públicos em desobediência a legislação vigente;

VI – promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência às ordens civis;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 17 de Abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de Chamamento Público Para credenciar novos prestadores de serviços de saúde para atender os usuários do IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, que terá como finalidade analisar os pedidos de credenciamento realizados perante o IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Especial de Credenciamento – COMEC ser composta por servidores do IPASGU.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, composta pelos seguintes servidores:

- **MIRIA AZEVEDO FONSECA - PRESIDENTE**
- **ISABELLA DE BRITO ROCHA**
- **ANDREIA DIAS FERREIRA**
- **MANUELLA MARIANO FEITOSA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA Nº. 060/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Institui a Comissão Especial de Credenciamento do IPASGU para aquisição de OPME e dá outras providências".

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI- IPASGU, por meio do presidente **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência na prestação de serviços para os usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de Chamamento Público Para credenciar pessoas jurídicas para o fornecimento de materiais tipo: órteses, próteses e materiais especiais – OPME utilizados em procedimentos cirúrgicos nos usuários do IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, que terá como finalidade

Gabinete da Prefeita

IPASGU

PORTARIA Nº. 059/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Institui a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde do IPASGU e dá outras providências".

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI- IPASGU, por meio do presidente **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a missão institucional do IPASGU, zelando pelos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a eficiência na prestação de serviços para os usuários;

analisar os pedidos de credenciamento realizados perante o IPASGU;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Especial de Credenciamento – COMEC ser composta por servidores do IPASGU.

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Especial de Credenciamento – COMEC, composta pelos seguintes servidores:

- **MIRIA AZEVEDO FONSECA -PRESIDENTE**
- **ISABELLA DE BRITO ROCHA**
- **ANDREIA DIAS FERREIRA**
- **MANUELLA MARIANO FEITOSA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

PORTARIA Nº. 061/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo descriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
------------	---------	-------------

INTERV CENTER SERVICOS CARDIO-VASCULARES	10.441.677/0001-19	R\$ 10.000,00
KARLA SABINO PILATES	22.900.075/0001-61	R\$ 10.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2024**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2024**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023
Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ: nº 13.021.397/0001-40, no valor total de **R\$ 744.258,95 (Setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO"**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 18.04.2024 a 18/04/2025.

Data de assinatura: 15 de abril de 2024.

Gurupi/TO, 15 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 41, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1115/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 PARA O ATE4NDIMENTO DAS DEMANDAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de

Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 360,00
Valor Total: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024

A Fundação UNIRG torna público que irá **SUSPENDER** licitação, com data prevista para o dia **19/04/2023** às 09:00 h, para **ALTERAÇÕES** no Edital e de acordo com as informações a seguir elencadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: 949/2024

Modalidade/Forma: **PREGÃO ELETRONICO - Tipo: MENOR PREÇO – GLOBAL – Ampla Concorrência.**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem e desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura, para realização do 2º Simpósio de Tecnologia e Gestão em Saúde HEALTH TECH da Universidade de Gurupi – UnirG, no período de 23 a 25 de abril de 2024.

DATA NOVA SESSÃO: SEM PREVISÃO

LOCAL: Realização: através da plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3612-7523 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br

Gurupi/TO, aos 17 dias do mês de abril de 2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº0190/2024-SECAD GURUPI-TO
17/04/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69, com sede administrativa na BR 242, km 407, saída para Peixe, lote 04, gleba 08, quarta etapa, parte do loteamento fazenda santo Antônio cep:77410-970, Gurupi -TO, Telefone (63) 3301-4310, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 20230005752, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-SRP, OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR, DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, NOMEADO SOBRE O DECRETO 0631/2024.**

CONSIDERANDO a alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892/2013, e Decreto Municipal nº 738/2017;

CONSIDERANDO o pedido de desistência com auto anexados ao processo eletronico 2024030411001;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 004/2024, com força de notificação, enviado pela **COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES (CARL)** instituída pelo Decreto Municipal nº 01608/2024;

CONSIDERANDO a resposta da empresa enviada a comissão quanto a insistência ao pedido de desistência.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR os itens da **ARP 003/2024, AJUDICADA À SETE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Qd. Arse 95, Alameda 03, Quadra interna C , lote 10, galpão 03, CEP: 77.023-442, (63) 9 9274-9318, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.591.859/0001-50, Inscrição Estadual n. 29.520.854-6, e-mail: setedistribuidora@gmail.com, no ato representado pelo Sr. **Francisco Carlos Nascimento da Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 072690796-0 SPP-MA, inscrito no CPF nº 012.889.423-70, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Quadra ASR SE 95 Alameda 03, Quadra Interna C Lote 10, SN, Plano Diretor Sul, CEP: 77023-442, (63) 9 9274-9318, Palmas/TO.

Art. 2º. Ao teor do que prevê a legislação em apreço, determina-se a imediata convocação do próximo, na condição de remanescente na fase de lances do respectivo certame.

Art. 3º. Na inexistência de condição prevista no artigo anterior, e existindo cadastro de reserva, que se providencie os atos de convocação do respectivo, com o propósito de selecionar nova adjudicatária dos itens a serem cancelados por esta Portaria.

Art. 4º. Remetam-se os autos a Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP), para providências quanto a alimentação dos sistemas necessários ao cumprimento da presente demanda administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

PORTARIA Nº. 0191, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2024 - GAB. de 15 de abril de 2024, expedido Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANTÔNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 17 a 30 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 255, de 09 de abril de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 0188 de 16 de abril de 2024.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 324, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 341/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **08/08/2.024** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 325, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 350/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.024** a **17/04/2.024**, a servidora pública municipal **ELENA MARIA MACHADO PEREIRA**, matrícula nº 496799, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 326, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 340/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.024** a **12/04/2.024**, a servidora pública municipal **CLAUDETE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 6640, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 327, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 354/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.024** a **09/04/2.024**, ao servidor público municipal **NILTON DIAS DE LIMA**, matrícula nº 6633, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 328, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 349/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.024** a **24/04/2.024**, ao servidor público municipal **JOSE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 6477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 329, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 347/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.024** a **07/05/2.024**, a servidora pública municipal **CASSIA GAMA DE FREITAS**, matrícula nº 494795, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2.024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 330, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 361/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.024** a **19/04/2.024**, ao servidor público municipal **WESLEY CARDOSO BARBOSA**, matrícula nº 496914, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 331, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 342/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/04/2.024** a **03/06/2.024** concedido à servidora **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 332, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 351/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **20/04/2.024**, a servidora pública municipal **MARJORIE FREITAS AVILA ANDRADE**, matrícula nº 494829, ocupante de cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 333, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 358/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/04/2.024** a **04/10/2.024** concedido à servidora **SONIA MATOS BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 496798, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril 2024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 334, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 345/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024 a 21/04/2.024** concedido à servidora **ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3505, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 335, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 359/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/04/2.024 a 12/10/2.024** concedido à servidora **JELDOLANYS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3071, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 336, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 360/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.024 a 19/04/2.024**, a servidora pública municipal **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº 497953, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 337, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 346/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024 a 19/04/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA BEATRIZ**

ALVES DE ABREU, matrícula nº 489143, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 338, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 357/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **17/04/2.024**, a servidora pública municipal **JESSICA OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 496800, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 339, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 339/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/04/2.024** a **17/04/2.024**, a servidora pública municipal **MARIA JAREDI BOTELHO SILVA**, matrícula nº 494311, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 340, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 343/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **24/04/2.024**, a servidora pública municipal **EDMARA TRANQUEIRA DA LUZ BARBOSA**, matrícula nº 495682, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 341, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 356/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **17/04/2.024**, a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº494289, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024*.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 342, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 352/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/04/2.024** a **13/04/2.024**, a servidora pública municipal **MARIANE PEREIRA XAVIER**, matrícula nº497913, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril 2.024*.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 343, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 353/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.024** a **04/05/2.024**, a servidora pública municipal **MARINETE PEREIRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº496765, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.024*.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 344, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 344/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/04/2.024** a **15/05/2.024**, a servidora pública municipal **CRISTIANE NOGUEIRA COSTA**, matrícula nº495444, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril 2.024*.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 345, DE 17 DE ABRIL DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 355/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/04/2.024 a 19/04/2.024**, a servidora pública municipal **WYLLDERVANIA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº495679, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.024**.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.005-SRP-GPI- SE- CAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2024.005-GPI-SECAD. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024000255/2024010911004**. **Tipo:** Maior Desconto por Item Sobre a Média de Preços da Tabela Publicados pela ANP (Agência Nacional De Petróleo) para o Município de Gurupi-TO, com Item Exclusivo e Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08:45 do dia 02/05/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 02/05/2024 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Combustível. **Editais e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Legislação:** Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), e do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 17/04/2024.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

PORTARIA Nº 55/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ, decreto nº 0337, para fiscalizar e atestar nota fiscal referentes ao o Processo Administrativo nº 2024.002785, **que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para execução de serviços de segurança não armada, em função da manutenção das atividades da programação cultural e turística do carnaval de 2024.**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os efeitos a 14 de março de 2024**.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 02 de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

PORTARIA Nº 56/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos de despesas da SECULT”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SÁ, decreto nº 0337, para fiscalizar e atestar nota fiscal referentes ao o Processo Administrativo nº 2024.000288, **que tem como objeto o empresa especializada para instalação, manutenção e retirada de materiais elétricos, com fornecimento dos insumos necessários para execução dos serviços de energia no circuito onde irá acontecer o carnaval de Gurupi, no período de 09 a 13 de fevereiro 2024**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os efeitos a 15 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria de Cultura e Turismo, 02 de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.004636**

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi-TO. OBJETO: PARA FATURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FISICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMA E OUTROS. Contrato nº 069/2024. CONTRATADA NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Valor: R\$ 235.001,68 (duzentos e trinta e cinco mil e um reais e sessenta e oito centavos). Data de assinatura: 17/03/2024. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

LILIANE PAGLIARINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº. 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2024, de 17 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro **RATIFICADO** o ATO DE Dispensa Eletrônica-013/2024, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETE INFANTIL

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de colchonete infantil para atender a demanda da unidade escolar Elizeu de Carvalho da rede municipal de ensino, é necessário pois quando se trata de cuidar de crianças pequenas em uma creche, é essencial garantir que elas tenham um ambiente seguro e confortável para descansar e dormir. As crianças pequenas passam a maior parte do tempo na creche e, durante esse período, precisam de momentos de descanso adequados para restaurar suas energias. Colchonetes fornecem um local confortável e seguro para que as crianças possam relaxar e dormir, contribuindo para o seu bem-estar físico e mental.

EMPRESA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (**oito mil e setecentos reais**)

ELEMENTO DE DEPESA: **339030- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0287/2024

PORTARIA Nº 072/2024, de 17 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro **RATIFICADO** o ATO DE Dispensa Eletrônica-013/2024, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

JUSTIFICATIVA:

A aquisição e instalação de caixas d'água são medidas essenciais para garantir o abastecimento adequado

de água nas escolas, especialmente quando as condições atuais estão precárias. A água é fundamental para atender às necessidades básicas dos alunos, funcionários e demais frequentadores da escola. As caixas d'água são responsáveis por armazenar e distribuir água potável para as instalações das escolas, é essencial para prevenir problemas de saúde e garantir o acesso a água limpa e segura. Existem várias razões pelas quais a troca de caixas d'água pode ser necessária. Primeiramente, o desgaste e a deterioração ao longo do tempo podem levar a vazamentos, contaminação da água ou mesmo danos estruturais à caixa d'água. Do ponto de vista da saúde e do bem-estar dos alunos e da comunidade escolar, a aquisição de novas caixas d'água para as escolas devido à precariedade das antigas pode ser uma medida crucial para garantir um ambiente escolar seguro e saudável para todos. Essa iniciativa demonstra um comprometimento com o bem-estar dos alunos e funcionários, bem como com a qualidade das instalações educacionais.

EMPRESA: LMX BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 23.904.788/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 59.780,00 (*cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais*)

ELEMENTO DE DEPESA: **339030- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0287/2024

PORTARIA Nº 073/2024, de 17 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

AUTORIZO a contratação nos termos lei Nº 14.133/2021 e declaro **RATIFICADO** o ATO DE Dispensa Eletrônica-013/2024, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MANIPULADORAS DE ALIMENTOS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uniforme para as manipuladoras de alimento e auxiliares de serviço gerais, sendo elas as profissionais responsáveis por garantir a alimentação dos estudantes durante o período escolar, preparando refeições deliciosas e nutritivas e manter a escola um ambiente limpo e agradável com a organização. No entanto, muitas vezes, a questão do uniforme para as elas acabam sendo deixadas de lado. Porém, é importante ressaltar a importância de adquirir uniformes para essas profissionais. O uniforme é uma forma de identificação dessas profissionais no ambiente escolar. Ao usar o uniforme, as merendeiras podem ser facilmente identificadas pelos alunos, pelos demais funcioná-

rios da escola e pelos pais dos estudantes. Isso transmite uma imagem de organização e profissionalismo, criando um ambiente escolar mais seguro e confiável para todos.

EMPRESA: EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 52.829.619/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 33.960,00 (*trinta e três mil novecentos e sessenta reais*)

ELEMENTO DE DEPESA: **339030- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0287/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº. 003 /2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia Comissão Especial para análise do processo de autorização de cursos do Instituto Evangélico Educacional Os Pequenininhos de Jesus e processo de atualização do Regimento das escolas SESC - Tocantins do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi - TO".

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

I – Nomear Comissão Especial para análise do processo de autorização de cursos do Instituto Evangélico Educacional Os Pequenininhos de Jesus e o processo de atualização do Regimento das escolas SESC - Tocantins do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi - TO, junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG;

II – Constituir uma Comissão, composta pelos seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques;
Ilda Venâncio Corrêa;
Simone Machado Gomes;
Neima Araújo Azevedo dos Santos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Revogam-se todas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0535 de 04/05/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2024, DE 18 DE MARÇO.

ONDE SE LÊ: “CONSIDERANDO o processo administrativo Nº.2024022120001/ 2024001853, cujo objeto é: aquisição de sacos para lixo;”

LEIA-SE: “CONSIDERANDO o processo administrativo Nº.2024022120001/ 2024001853 oriundo do processo licitatório Nº 2023092520001/ 2023015727 da ata de registro de preços nº006/2024, pregão eletrônico nº 039/2023, cujo objeto é: aquisição de sacos para lixo;”

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
DECRETO Nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 014/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidora Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidor **BELZIRA BARBOSA SANTOS**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, do Processo Administrativo nº 2024.002599 que tem como objeto a aquisição de certificado digital e-cpf a3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Processo Licitatório nº 2021.007902, Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e a M C LEOTTI EIRELI, CNPJ nº 11.287.970/0001-36. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/03/2024.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº0091/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde., no Município de Gurupi-TO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Gurupi -Estado do Tocantins, por meio da Secretária Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto da Senhora Prefeita Municipal n.º 0933/2023, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde -APS, no âmbito do sistema único de saúde.

Considerando os princípios da administração pública, da legalidade, eficiência e preceitos quanto as verbas públicas, faz-se necessário regulamentar conforme dispositivos abaixo o pagamento por desempenho da saúde bucal na APS.

RESOLVE:

Art. 1º-o pagamento por desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde -APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, ocorrerá da seguinte forma: em parcela única; e será lançada na folha de pagamento, referente ao mês de maio de 2024.

Art.2º-Os recursos orçamentários para execução dos repasses de que se trata esta portaria, se dará para 21(vinte e uma) equipes de saúde bucal, vinculadas a rede de Atenção Primária à Saúde, cadastradas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, será destinado da seguinte forma:

I-70% (setenta por cento) de cada equipe para os odontólogos; e

II-30% (trinta por cento) de cada equipe para os auxiliares odontológicos.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Secretária Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
DEC.0933/2023

NOTIFICAÇÃO

A empresa,
M. S. CONSTRUCAO LTDA

Obras: MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR SERVILHA, SÃO JOSE, VILA NOVA E VILA IRIS

CONTRATO N.º 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2022.013549 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2023

Senhor Representante,

Por meio desta comunicação, venho notificar o descumprimento do prazo estipulado para o início dos serviços nas unidades São José, Vila Nova e Vila Íris. Conforme acordado e registrado nas respectivas ordens de serviço, datadas de 21/11/2023, estabeleceu-se um prazo de início de 10 dias após o recebimento e assinatura das referidas O.S. O prazo expirou em 01/12/2023, e até o presente momento, não houve qualquer execução de manutenção nestes locais.

Além disso, após reuniões realizadas em conjunto com a Prefeita Josi Nunes, ficou acordado que as obras nas unidades Campo Belo, Vila Íris e CAPS da Avenida Bahia teriam início em 01/04/2024. Era necessário intercalar os atendimentos dessas unidades com o horário de serviço para a execução das manutenções. As equipes dessas unidades já estão cumprindo o horário de atendimento ao público no período matutino, reservando o período vespertino para a equipe da empresa M.S.

Solicito, com urgência, o início e o estabelecimento de um cronograma para estas manutenções. A adaptação de horários tem impacto prejudicial no atendimento à população e, portanto, é imprescindível garantir a realização dos serviços dentro do prazo estabelecido.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Thiago A. Antunes Rosa Engenheiro Civil
Fiscal de Obra CREA: 318289/D-TO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0149/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VALDIRENE DA COSTA MOREIRA **CPF:** 338. XXX.XXX-39 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MERENDEIRO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.767 - CAPS AD III- CONTRATOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0150/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ADRIA MARIA XAVIER CABRAL **CPF:** 066. XXX.XXX-59 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/04/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 15/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DEDOMICILIO. PERÍODO: 11/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 11/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 13/04/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 13/04/2024 a 14/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR E DE PACIENTE EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 13/04/2024 A 14/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAQUAIA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 14/04/2024 A 15/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2024.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gilmauro Batista de Alencar 25015125291, cadastrada sob o CNPJ 45.117.131/0001-91, localizado na Rua Erlanksson Leitão Brito Número 2129, Quadra 171, Lote 07, CEP 77405-020, centro, Gurupi-TO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, as licenças Ambientais Municipais Prévia, Instalação, Operação e Certidão de uso do solo, para a Atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. A atividade se enquadra na resolução do CONAMA 237/97, lei complementar 140/11, resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.